



ESTATUTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA "BRADO" - AGÊNCIA EXPERIMENTAL DA FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7

Apresentação

A existência de mecanismos que venham desenvolver as habilidades dos alunos, bem como, gerar discussões a cerca das atividades que envolvem a prática de suas profissões configuram-se como necessários no processo de ensino-aprendizagem, transformando-se ainda, em recursos estratégicos que os influenciam na escolha de uma Instituição de Ensino Superior.

Pensando nisto o Curso de Comunicação com habilitação em Publicidade da Faculdade 7 de setembro – Fa7 buscando oferecer tais mecanismos, com o intuito de formar profissionais hábeis no exercício publicitário criou a Brado, Agência Experimental de Publicidade Fa7, um lócus para o desenvolvimento de competências éticas, teóricas e principalmente práticas de tal ofício.

A Agência Experimental de Publicidade tem como principal objetivo oferecer uma formação de caráter aplicado aos alunos do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda incluindo a oportunidade de estágio nas áreas relacionadas à atividade diária da publicidade, priorizando, desse modo, o "fazer publicitário" relacionado com a teoria discutida em sala de aula, simulando o espaço de atuação mercadológica.

A Agência é formada por setores operacionais de uma empresa do mercado publicitário: atendimento, planejamento/pesquisa, direção de arte, redação e webdesign e tem com principais funções o planejamento, a criação e a produção de trabalhos publicitários de natureza não comercial, tais como peças e campanhas publicitárias para Organizações Não-Governamentais (ONGs); instituições e entidades sem fins lucrativos; empresas do Grupo Educacional 7 de setembro; a própria FA7 e seus departamentos e ainda eventuais parcerias firmadas pelo curso em projetos especiais.

I. Funcionamento e Estrutura

A Agência funciona em uma sala do piso superior 5º andar da Faculdade 7 de Setembro e conta com espaços determinados para cada um dos departamentos da agência de publicidade.

Cada um desses departamentos é climatizado e conta com toda infraestrutura de computadores, armários, mesas de corte, de pintura e de montagem. Um setor com anuários, revistas de criação e periódicos de pesquisa e referência estão à disposição dos alunos na biblioteca da universidade. Estão ainda à disposição da Agência materiais de consumo necessários ao andamento dos trabalhos como disquetes, CDs, papéis diferenciados, estiletas, materiais de desenho etc, bem como os laboratórios de rádio, TV e fotografia para a produção do material riado pela agência.

Os estagiários são orientados por professores específicos, que participam de todo o processo de desenvolvimento do trabalho publicitário, desde a entrada do *briefing* até o acompanhamento da produção final. Esses professores formam um Comitê Gestor responsável pela seleção de estagiários, captação e seleção de clientes, pelas decisões e supervisão de todo o trabalho. O Comitê Gestor é presidido pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Os professores orientadores serão responsáveis pelo acompanhamento semanal de todos os trabalhos desenvolvidos na agência, bem como exercícios e simulações de casos específicos. O mínimo necessário é de dois professores com horas semanais registradas em livro de ponto.

A Agência conta ainda com um professor gerente, o qual é responsável pela administração interna, elaboração e seleção de projetos e supervisão geral dos trabalhos, ficando a cargo da orientação da área de Atendimento e Planejamento. Dispondo de horas semanais para o exercício de tais funções.

II. Seleção e Captação de Clientes

A Agência atenderá a clientes oriundos da Faculdade, inclusive ela mesma; da Educadora 7 de Setembro e entidades sem fins lucrativos e organizações não-governamentais.

Trabalhos vindos de cursos e setores da Faculdade e demais empresas do Grupo serão indicados e aprovados pela Gerência da Agência, pelos professores orientadores ou pela Coordenação do curso através de comunicados internos.

As entidades sem fins lucrativos e organizações não governamentais serão atendidas pela Agência a partir da avaliação da importância do trabalho desempenhado na sociedade; do seu sistema de manutenção e necessidade de comunicação. A aprovação de um desses clientes deverá ser partilhada com a coordenação do curso e comunicada à Diretoria.

Outras instituições e empresas que sejam aprovadas através de

convênio ou parceria com a Faculdade poderão também ser atendidas pela Agência Experimental de Publicidade.

III. Metodologia de Trabalho

A cada semestre a Agência oferecerá vagas de estágios em cada um dos departamentos, com duração de 01 (um) semestre letivo. O aluno poderá passar pelos dois níveis de estágio, candidatando-se a um novo nível ou ao mesmo anteriormente participado, se desejar. Justifica-se a divisão em níveis de estágio buscando fomentar a participação de um maior número de alunos de diferentes semestres.

Por exemplo, um aluno de 2º semestre que ingresse na Agência, iniciará pelo nível Iniciante e poderá seguir para o nível Avançado, mediante avaliação de sua produção. Ao longo de todo o curso, este aluno terá a oportunidade de passar por crescentes graus de aprendizado, perfazendo o total de 02 (dois) semestres letivos. A mudança de nível se dará ainda por avaliação de sua produção pelo Comitê Gestor.

Vagas - As vagas disponíveis serão divididas nos 02 (dois) níveis, os quais comportarão *a priori* 05 (cinco) estagiários voluntários para o nível Iniciante: 01 atendimento; 01 planejamento; 01 redator; 01 diretor de arte; 01 webdesign. O nível Avançado contará com 05 (cinco) estagiários bolsistas: 01 atendimento; 01 planejamento; 01 redator; 01 diretor de arte; 01 webdesign. Poderão ser disponibilizadas ainda vagas gerais que não obedecerão aos níveis para a função de produtor ou mídia, a nível de estágio supervisionado, destinadas aos alunos do 7º semestre que não tenham estagiado. O número total de estagiários será de 10 alunos, sendo 05 bolsistas e 05 voluntários. Esse contingente pode aumentar de acordo com a demanda de trabalhos ou por decisão do Comitê Gestor. As categorias se estruturarão conforme descrito abaixo:

1. Nível Iniciante – estágio de nível básico/preparatório, destinado a alunos dos 2º ao 4º semestres, ainda que não exclua os demais. Neste nível, os alunos farão observações de trabalhos executados em níveis mais elevados e atenderão ao próprio curso de Comunicação Social em suas solicitações mais básicas e com prazos de entrega mais extensos e demais cursos da Faculdade. Alguns trabalhos para empresas do Grupo 7 de Setembro e da própria Faculdade poderão ser atendidos, desde que disponham de médio prazo para apresentação. No caso de mais de uma dupla de criação, os trabalhos serão distribuídos por todos e será apresentado o melhor trabalho ao cliente. O aluno deste nível poderá ter seu período renovado, por mais seis meses, desde que solicite passar para o nível Avançado.

2. Nível Avançado – estágio para alunos a partir do 5º semestre. Este nível atende aos clientes externos à Faculdade, como ONGs e Instituições

sem fins lucrativos; empresas do Grupo; a própria FA7 e clientes conveniados através de projetos especiais. Os trabalhos desse nível poderão ter prazos mais curtos, desde que respeitado o critério de aprendizagem do alunado. O aluno do nível Avançado poderá ter seu período renovado por mais 01 semestre letivo mediante avaliação de sua produção, desde que não esteja em processo de elaboração do TCC.

IV. Horário de Funcionamento

Por ser um centro de treinamento voltado primordialmente para o fazer, fruto da aplicação dos conteúdos apresentados em sala de aula, a Agência trabalha com prazos e atividades compatíveis com o aprendizado dos alunos estagiários. De forma que a execução do trabalho tenha o mínimo de 05 dias úteis de prazo para que seja acompanhado por todos os professores orientadores. É importante salientar que a apresentação dos trabalhos com prazo mínimo só será realizada após às 17 horas para que os professores orientadores daquele dia possam fazer suas observações deixando um tempo para impressão e montagem das peças. Por esta razão, não funciona pela manhã, exceto para uso das disciplinas específicas e correlatas de cada departamento anteriormente citado, as quais poderão desenvolver oficinas e trabalhos práticos nas dependências da Agência, sempre no período da manhã viabilizando desta forma o uso dos equipamentos da agência a estrutura curricular.

A Agência funcionará para atendimento aos clientes apenas de segunda a sexta, das 14:00 às 18:00.

Durante o período de férias estudantis, a Agência não funcionará. No período seguinte uma nova seleção deverá ser feita para suprir os níveis de estágio que iniciarão no semestre.

V. Forma de Seleção e Desligamento

Os alunos candidatos a estagiários da Agência deverão estar regularmente matriculados no curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e poderão ingressar a partir do 2º semestre, desde que aprovados em critérios de seleção pré-determinados.

a) Inscrições:

As inscrições para o processo de seleção serão divulgadas através de cartazes e panfletos criados pela Agência e distribuídos pela Faculdade. Avisos em sala de aula também farão parte da divulgação. As inscrições terão início no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao processo de seleção e terão período mínimo de 01 (uma) semana, podendo esse prazo ser ampliado caso necessário.

Para se inscrever, o aluno deve levar em um envelope os seguintes documentos ao local especificado nas peças de divulgação:

- histórico escolar
- ficha de inscrição preenchida e com o setor pretendido
- portfólio de trabalhos realizados nas disciplinas ou fora da Faculdade (para Avançado)

b) Seleção

A seleção de estagiários será específica para cada nível e constará das seguintes etapas:

Fase 1 (Pré-seleção): análise do histórico escolar para verificação de sua Média Global (sendo eliminatória a presença de reprovação ou trancamento) e do portfólio.

Fase 2: prova teórico-prática com duração de até 03 horas e 30 minutos, realizada em local e hora a serem definidos. Nessa etapa, os alunos deverão responder a conceitos através de avaliação específica da função pretendida. As provas serão elaboradas e avaliadas por professores de que fazem parte do Comitê Gestor da Agência, responsável pela supervisão diária dos alunos. A esse comitê cabe a decisão de avaliação de currículos e seleção de candidatos sendo incontestável sua decisão. Outros professores do Curso poderão ser convidados a integrar o processo seletivo, caso o Comitê considere necessário.

Fase 3: entrevista com os pré-selecionados.

Os principais critérios de avaliação a serem seguidos pelo comitê são: segurança e domínio dos assuntos abordados na entrevista; demonstração de interesse e desempenho do aluno em sala de aula; habilidades básicas e desenvoltura para o exercício da função pretendida e aptidão pessoal para a área.

A transição entre níveis será realizada através de avaliação individual de desempenho com a participação de todos os professores orientadores.

A mudança da área de estágio (caso o aluno queira migrar para outra função, saindo, por exemplo, da mídia para direção de arte) será feita da seguinte maneira: o aluno se desliga automaticamente da área atual e se submete a avaliação para área pretendida.

c) Desligamento

O desligamento de um estagiário de sua função poderá acontecer por:

- faltas superiores a uma semana completa sem justificativa;
- atrasos freqüentes sem justificativa;
- baixos desempenho e produção;
- inadequação às regras e ao ambiente de trabalho;
- final do período para o nível em curso;
- iniciativa do estagiário.

VI. Orientações para Bolsas de Estágio

Bolsas de estágio no valor institucional (ou desconto na mensalidade)

determinado pela Faculdade serão distribuídas entre os alunos estagiários do nível Avançados. As bolsas deverão suprir pelo menos um estagiário de cada função; terão validade de seis meses e poderão ser prorrogadas por mais seis meses, a partir dos resultados das avaliações de desempenho.

O critério de indicação das bolsas seguirá o da avaliação de desempenho, realizada pelo comitê de professores ou quaisquer outros critérios de aferição justa e compatível com o trabalho desenvolvido que o mesmo venha a estipular.

Serão 05 (cinco) bolsas para os departamentos de: 01 atendimento; 01 planejamento; 01 redação; 01 direção de arte; 01 webdesign. O aluno estagiário que apresentar em seu histórico reprovação ou trancamento de disciplinas não poderá concorrer à bolsa de estágio (casos de trancamento serão avaliados pelo Comitê Gestor), perdendo o benefício, da mesma forma, o aluno que obtiver reprovação durante o período. Também os critérios de desligamento do estágio anteriormente citados implicam automaticamente em perda do direito à bolsa.

VII. Avaliação e Desempenho dos Alunos Estagiários

Os estagiários serão periodicamente avaliados em seu desempenho através da observação diária dos professores orientadores; de sua produção dentro dos trabalhos solicitados e avaliações esporádicas dentro de cada área da Agência. Por exemplo, a dupla de criação pode ser avaliada pela criação de uma peça gráfica ou eletrônica específica solicitada pelo professor a partir de *briefing* real ou fictício. As avaliações poderão ser agendadas a critério do professor e serão realizadas reuniões semanais de acompanhamento dos trabalhos em andamento para discussão em grupo.

Alguns critérios contarão fortemente para o bom desempenho do aluno estagiário:

- pontualidade;
- assiduidade;
- participação;
- produção;
- iniciativa.

VIII. Certificação dos Alunos Estagiários

Ao final de seus períodos de estágio, os alunos receberão declarações e certificados de comprovação assinados pela gerência da célula e pela coordenação do curso.

Não serão emitidos certificados para alunos desligados por baixo rendimento, inadequação ao ambiente de estágio ou faltas.

IX. Disposições Extraordinárias

1. Nos casos em que não houver quorum para se iniciar um semestre de trabalho por ausência de inscrições ou não aprovação dos candidatos, serão tomadas as seguintes providências:

a) prorrogação do período de inscrições e realização de nova seleção

b) aproveitamento dos estagiários presentes até a nova seleção.

2. Em caso do aumento do número de estagiários no nível Avançado, as bolsas serão dadas aos primeiros selecionados.

3. Serão oferecidas, caso necessário, cartas de recomendação aos estagiários que concluírem seus estágios, acompanhadas de seus certificados, para fins de candidatura a empregos.

4. As inscrições acontecerão em Abril e em Outubro de cada ano.

X. Vigência do Estatuto

Este estatuto tem início no ato de sua aprovação pela Coordenação do Curso e seu Colegiado e pode ser alterado a qualquer tempo, por iniciativa do Comitê Gestor, desde que justificada essa necessidade e aprovada.

Fortaleza, 16 de abril de 2007.